



ÀS COMISSÕES
28/06/22
<i>Queiroz</i>

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Gabinete do Vereador Manoel Stalin Costa Cordeiro (Podemos)**

**PROJETO DE LEI Nº 65 /2022**

**Denomina Pista de Caminhada José Gonçalves  
de Freitas, no Bairro Vila Exposição.**

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º – A Pista de Caminhada, construída na rua Projetada, lateral da Escola Municipal Joaquim José de Azevedo - CAIC, e em frente a Escola Estadual Santa Terezinha, Bairro Vila Exposição, sem nome oficial, seja denominada oficialmente Pista de Caminhada José Gonçalves de Freitas.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.**

Montes Claros-MG, 21 de Junho de 2022

*[Signature]*  
Vereador Manoel Stalin C. Cordeiro  
Partido: Podemos  
Vice-Secretário Mesa Diretora

Vereador Manoel Stalin Costa Cordeiro  
Autor da proposição

PROTÓCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
21/06/2022	
HORÁRIO 13h50	
ASS: <i>KSRBoldo</i>	